



PORTARIA Nº 0922/2022 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0033/2021**,

R E S O L V E:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, da servidora **DANIELLE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 0112338-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED, na forma estabelecida no Art.256, inciso II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá (AP), 25 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109867367. Cód. CRC: B262C4E
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 25/08/2022 13:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

